



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Capão Alto S/C, nos termos da Lei Federal n.º 10.520-02 , Lei Federal n.º 8.666-93 e suas alterações posteriores, RESOLVE, conforme parecer n.º 09/2017 da Procuradoria Jurídica do Município: REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 14/2017 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação Serviços de **COLETA SELETIVA DE LIXO DOMICILIAR COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL PELA EMPRESA VENCEDORA.**

A revogação do procedimento licitatório, foi motivado por interesse da administração pública preconizando pela observância do princípio da economicidade.

Ocorreu no presente edital inobservâncias que acabaram por viciá-lo não restando senão revogar o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial.

Capão Alto, 05 de junho de 2017.

Notifique - se as Empresas.

Publique - se.

Cumpra - se.

TITO PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal